



MOÇ 178 /2019  
**MOÇÃO Nº DE 2019**  
**(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)**

Manifesta reconhecimento de louvor ao **1º Sgt. - QPPMC ED WILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES** matrícula 18.480-2, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "**ATO DE BRAVURA**", que culminou com o salvamento de uma bebê de 3 (três) meses de idade, filha da Sra. **Amanda Neres de Freitas**, no dia 10 junho de 2019, por volta das 22h, próximo às quadras 2 e 3 da Vila Buritis, Setor Residencial Leste Planaltina Distrito Federal. Registro de Atividade Policial nº 083773-2019 - 14ª BPM. Processo nº 0005400053561/2019-31.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que manifesta reconhecimento de louvor ao **1º Sgt. - QPPMC ED WILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES** matrícula 18.480-2, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "**ATO DE BRAVURA**", que culminou com o salvamento de uma bebê de 3 (três) meses de idade, filha da Sra. **Amanda Neres de Freitas**, no dia 10 junho de 2019, por volta das 22h, próximo às quadras 2 e 3 da Vila Buritis, Setor Residencial Leste Planaltina Distrito Federal. Registro de Atividade Policial nº 083773-2019 - 14ª BPM. Processo nº 0005400053561/2019-31.

**JUSTIFICAÇÃO**

Habitualmente somos informados pelos meios de comunicação acerca da violência policial, em especial dos Policiais Militares. Muitas vezes as matérias divulgadas trazem em suas chamadas notícias relacionadas à violência cometida pelos integrantes da Força Policial. A mídia, após editar a matéria a ser veiculada, é perfeita ao reproduzir cenas chocantes de todos os tipos de violência, algumas delas capazes de provocar os piores sentimentos na população em desfavor da Polícia Militar, órgão a quem a Carta Política de 1988 atribuiu a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de ação ostensiva.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Vista a questão sob outro prisma, em poucas oportunidades, a mesma imprensa enaltece o serviço prestado por um ou outro Policial Militar como se fosse o "homenageado" o único ou um dos pouquíssimos policiais ostensivos das corporações que trabalham para o bem comum, fato que não retrata a realidade, posto que, como em todas as carreiras, a maioria esmagadora dos integrantes das corporações militares é formada por pessoas de bem, enfim, são cidadão dignos de respeito.

Destarte, cumpre a imprensa seu papel de fiscalizador, ressaltando os fatos e suas nuances conforme os critérios de relevância próprios de seu labor. Ou seja, destacando o que deve ser destacado, sejam méritos ou deméritos.

No caso em espécie, falo do **1º Sgt - QPPMC ED WILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES** matrícula 18.480-2, que no dia 11 de julho de 1991, ou seja, há 28 (vinte e oito) anos ingressou no seletivo quadro da Polícia Militar do Distrito Federal e já ostenta vários **ELOGIOS** em sua ficha de assentamentos, a par de já haver participado de diversos cursos de aperfeiçoamento.

A invejável Ficha de Assentamentos do **1º Sgt. - QPPMC ED WILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula 18.480-2 por si só seria o bastante para a homenagem que se pretende prestar. Porém este Policial Militar, em ato de bravura, *sponte sua*, ao perceber a situação e o desespero da Sra. **Silvia Neres Santana de Freitas**, imediatamente parou a viatura, rapidamente pegou a bebê no colo e passou a realizar manobras para desengasgar a referida criança, alternando com massagens cardíacas. Como a bebê não respondia aos estímulos, o policial, diante do quadro apresentado pela criança/vítima e a gravidade em que se encontrava, decidiu colocar a menina no interior da viatura e se deslocar em alta velocidade para o Hospital Regional de Planaltina na busca de salvar a vida daquela bebê. Conforme demonstrado no Registro de Atividade Policial nº 083773-2019 - 14ª BPM. Processo nº 0005400053561/2019-31.

Por estas e outras ações o 1º Sgt. **1º Sgt - QPPMC Ed Wilson de Oliveira Magalhães** matrícula 18.480-2, que, de fato, representa a grande e esmagadora maioria digna e honrada dos Policiais Militares, homens e mulheres, que todos os dias deixam os lares, as famílias, o mundo, os sonhos, os amigos e os filhos e saem para trabalhar por nossa segurança, conclamo meus Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2019

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 178 / 2019

Folha Nº 02

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 178/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Cláudio Abrantes (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 03/10/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 178 / 2019  
Folha Nº 03